

DECRETO 2.143 /2013

**EQUIPARA O SALÁRIO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DO  
CASTELO - ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com disposições do Artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam assegurados a todos os servidores municipais que percebam salário base, **acrescido de direitos e vantagens**, constantes da tabela de salários dos cargos permanentes do executivo, abaixo do salário mínimo, a **EQUIPARAÇÃO DOS MESMOS AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO CORRENTE ANO.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2013.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 20 de março de 2013.

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal